

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63106.001244/2025-16

2. Descrição da necessidade

O Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais é responsável por mobiliar o Grupo de Desativação de Artefatos Explosivos da Força de Fuzileiros da Esquadra. Para tal é necessário equipamento especializado e pessoal treinado para utilização desses equipamento em situações reais. Uma viatura especializada para a atividade de desativação de artefatos explosivos é um item essencial a uma equipe que se destina a atender sinistros que envolvam artefatos explosivos improvisados ou qualquer outro tipo de ameaça que coloque em risco a vida da população através da um detonação. A viatura permite a rápida instalação de um Posto de Comando Tático para o comando e controle da situação de crise, permite ainda a operação do robô especializado a partir de local seguro bem como o funcionamento de interferidor de frequências que cubra todo a região onde se encontra a ameaça explosiva. Possibilita ainda o transporte de material sensível específico do Grupo de Desativação de Artefatos Explosivos.

Atualmente o Corpo de Fuzileiros Navais possui um Pelotão EOD (*Explosive Ordnance Disposal*) inscrito no UNPCRS (*United Nations Peacekeeping Capability Readiness System*). Dentre os itens necessários para o emprego desse pelotão, a viatura especializada dessa fração figura como um dos principais materiais para a atuação das equipes EOD e movimentação de comboios.

O Corpo de Fuzileiros Navais planeja ascender de um Pelotão EOD para um Companhia EOD inscrita no UNPCRS, o que aumenta as capacidades de desativação de artefatos explosivos nacionais perante a comunidade internacional. E, mais uma vez, a viatura EOD dotada de interferidor de frequência é uma das exigências do SUR (*Statement of Unit Requirement*) das Nações Unidas para tal ascensão.

Atualmente, o Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais não possui viaturas especializadas na atividade EOD. Faz-se necessária a aquisição desta capacidade para completar as demandas da ONU para missões internacionais e para aumentar as capacidades desta equipe em solo nacional já que, com a evolução das ameaças, tal capacidade também é necessária para atender a crises domésticas caso ocorram.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
BATALHÃO DE ENGENHARIA	BRUNO TIAGO SILVA DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais e identificou os seguintes requisitos básicos:

- 4.1 A aquisição e instalação do baú climatizado devem ser realizadas sem prejudicar o centro de gravidade da viatura, capacidade de manobra e velocidade de deslocamento.
- 4.2 O Baú climatizado para a viatura UNIMOG U5000 deve conter:

4.2.2 Baú isotérmico com ar condicionado de 18.000 BTU

4.2.3 Cabine suplementar para 2 pessoas com ar condicionado, podendo ser anexa ao baú para economia de espaço

- 4.2.4 Mobiliário completo com cadeiras, bancos e bancadas, todos estes a serem desenvolvidas e organizadas com acompanhamento de militar da equipe de Desativação de Artefatos Explosivos do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais junto a contratada;
- 4.2.5. O mobiliário deve conter compartimento de cabide, móveis e prateleiras que suportem o peso de um traje EOD (35Kg) caso seja necessário) e um banco de espera que comporte o peso de um militar equipado com tal traje (150Kg);
- 4.2.6. Rampa modelo gaveta com no mínimo 70 (setenta) centímetros de largura para embarque de equipamentos e robôs
- 4.2.7. Sistema elétrico com gerador de 5KW que alimente tomadas 110V e 220V no interior do baú
- 4.2.8. Alongamento de ponta de chassi para instalação do baú e cabine suplementar
- 4.2.9. Dispositivo de amarração interna nas paredes e no piso do baú
- 4.2.10. Devem ser realizados teste de rodagem para garantir a manobrabilidade da viatura após a modificação e para aprovação do serviço
- 4.2.11. Sistema de iluminação interna em LED
- 4.2.12. Porta lateral com escada para acesso e porta traseira total com acesso via rampa.
- 4.2.13. O Baú deve ser pintado da mesma cor da viatura (Verde Matte PU) para não destoar da padronização da pintura do Corpo de Fuzileiros Navais com inscrições (a serem instruídas pela contratante) em amarelo ou branco.

4.3 Foto da Viatura que receberá o Baú climatizado:



4.4. Foto ilustrativa para orientação do Estado Final Desejado da aquisição e instalação do Baú climatizado:



5. Levantamento de Mercado

5.1 A EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou a presente estimativa de despesa, elaborada com base no disposto no **art.23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando os seguintes critérios:

5.1.1 Pesquisa direta de preços com **três fornecedores especializados**, via e-mail e/ou telefone;

5.1.2 Consideração de custos relacionados à aquisição e instalação do baú climatizado até sua entrega em condições de uso.

5.2 Resumo da Pesquisa de Preços:

Nº	Fornecedor Consultado	Contato / Meio de Pesquisa	Valor (R\$)
1	CARROCERIAS ROMI	Via e-mail	R\$ 145.000,00
2	LN CARVALHO	Via e-mail	R\$ 150.000,00
3	UNION	Via e-mail	R\$ 145.000,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição e instalação de um baú climatizado para um UNIMOG U5000 que possibilitará seu emprego como uma viatura especializada na atividade de Desativação de Artefatos Explosivos para o Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais . Aquisição e instalação de um baú climatizado no mercado nacional torna a processo mais barato que a alternativa de compra da viatura já pronta do exterior, aumenta a proximidade entre fabricante e usuário, o que possibilita a melhor manutenção e utilização da carroceria modificada. A aquisição se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - contrato. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública e o produto deverá ser adquirido com previsão de entrega em parcela única, materializando-se na aprovação do robô nos testes funcionais realizados após a entrega.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a aquisição e instalação de 1 (uma) unidade de baú para o UNIMOG U5000 do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 145.000,00

O custo estimado da aquisição é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), considerando o menor valor de orçamento na pesquisa de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá parcelamento da aquisição, conforme item 6 desse documento, levando em consideração a economicidade, um dos princípios fundamentais da Administração Pública. Uma vez que o parcelamento do serviço pode acarretar custos adicionais para a administração, como taxas de juros e encargos financeiros. Além disso, garante-se que qualquer pagamento ocorra após a adequada fabricação do item solicitado e a aprovação dos teste do produto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição e instalação de um baú climatizado para o UNIMOG U5000 para o Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais não possui relação com outros contratos ou licitações que poderiam influenciar ou depender para garantia da consecução deste contrato, uma vez que se trata de uma aquisição única e independente para a solução da deficiência do referido item no Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os serviço a ser adquirido está em alinhamento com o planejamento pois consta no Plano de Contratações Anuais do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição e instalação de um baú climatizado para um UNIMOG U5000 para a atividade de Desativação de Artefatos Explosivos para o Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais possibilita a manutenção da capacidade de desativação de artefatos explosivos do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil. Além disso, reforça a capacidade nacional de mobilizar um Pelotão de Desativação de Artefatos Explosivos frente às rigorosas exigências internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU) bem como impulsiona o cadastramento de um Companhia de Desativação de Artefatos Explosivos no *UNPCRS* (*United Nations Peacekeeping Capability Readiness System*).

Outrossim, a capacidade de Desativação de Artefatos Explosivos do Corpo de Fuzileiros Navais pode ser empregada em favor da segurança da própria Marinha do Brasil e da população, como ocorreu nos grandes eventos esportivos de 2014 e 2016.

Desta forma, a presente contratação visa a tarefa constitucional da Marinha do Brasil de preparar e empregar o poder naval na parcela que cabe ao Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais executar.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se Aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação é viável tendo em vista as propostas de empresas para participarem do certame dentro dos valores descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIELTON FERREIRA DOS SANTOS

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 14:11:34.

BRUNO TIAGO SILVA DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 15:58:51.